



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0411/2016

CONSIDERANDO que a Cidade de São Paulo sempre foi caracterizada como um dos expoentes da moda nacional e com grande visibilidade internacional;

CONSIDERANDO a ampla concentração de estilistas e designers, o alto crescimento da massa salarial do setor da moda na Cidade de São Paulo e a atual organização do calendário da moda;

CONSIDERANDO a necessidade de se criar meios de desenvolver e estimular o setor da moda na Cidade de São Paulo;

E por fim, CONSIDERANDO que a criação de um Conselho Municipal da Moda tornou-se imperativa, a fim de reforçar as ações e as iniciativas em andamento, potencializando o desenvolvimento do setor na Cidade, contamos, então com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação desta importante propositura.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/08/2016, p. 79

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.